



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 905, 16 de setembro de 2016.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL

PORTARIA n. 019/2016-GCG

Brasília, 02 de setembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira, alínea “a”, do Acordo de Cooperação celebrado com a Escola Superior do Ministério Público da União, e o memorando nº 225/GCG/2015, que indicou os membros Moisés Antônio de Freitas e Jairo Bisol como coordenadores do Curso de Ingresso e Vitaliciamento relacionado ao 31º Concurso Público para a carreira do MPDFT;

CONSIDERANDO que durante o biênio de vigência do referido Acordo de Cooperação não foi possível aos indicados a realização efetiva do mister, por razões alheias à vontade de ambos, vez que a posse dos aprovados somente foi possível em 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que não obstante as impossibilidades acima citadas, os membros indicados demonstraram comprometimento e interesse com a tarefa, inclusive participando de reuniões com a Chefia de Gabinete desta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de que a futura indicação de novos coordenadores pedagógicos coincida com a disponibilidade orçamentária efetiva para realização do curso pela Escola Superior do Ministério Público da União e obedeça a legislação vigente à época;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

RESOLVE:

HOMOLOGAR a dispensa do Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas e do Promotor de Justiça Jairo Bisol das funções de Coordenadores do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do 31º Concurso Público e ELOGIAR ambos pela disposição em colaborar com seriedade, dedicação e comprometimento para com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publique-se. Registre-se nos assentamentos funcionais.

**Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

PORTARIA n. 20/2016-GCG

Brasília, 14 de setembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 033/2015 – GCG, de 02 de julho de 2015, que designou o Promotor de Justiça Andre Luiz Cappi Pereira para compor a comissão instituída por esta Corregedoria para estudos sobre acompanhamento médico e remoção compulsórios de membros do MPDFT;

RESOLVE:

ELOGIAR o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA pelo zelo profissional, seriedade, dedicação e comprometimento demonstrados na realização dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão.

Dê-se ciência e registre-se nos assentamentos funcionais.


Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

PORTARIA n. 21/2016-GCG

Brasília, 14 de setembro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 035/2015 – GCG, de 27 de julho de 2015, que designou a Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório para compor a comissão instituída por esta Corregedoria para estudos sobre acompanhamento médico e remoção compulsórios de membros do MPDFT;

RESOLVE:

ELOGIAR a Promotora de Justiça ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO pelo zelo profissional, seriedade, dedicação e comprometimento demonstrados na realização dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão.

Dê-se ciência e registre-se nos assentamentos funcionais.


Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

PORTARIA n. 22/2016-GCG

Brasília, 14 de setembro de 2016.

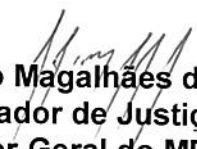
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 048/2015 – GCG, de 8 de setembro de 2015, que designou o Promotor de Justiça Rodolfo Cunha Salles para compor a comissão instituída por esta Corregedoria para estudos sobre acompanhamento médico e remoção compulsórios de membros do MPDFT;

RESOLVE:

ELOGIAR o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES pelo zelo profissional, seriedade, dedicação e comprometimento demonstrados na realização dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão.

Dê-se ciência e registre-se nos assentamentos funcionais.


Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 770 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/SG nº 32, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar, sem prejuízo das atribuições, a servidora **REBECA RIBEIRO PACHECO DUARTE DA SILVA MEIRA**, matrícula 4283, para participar da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, alterando o anexo da Portaria nº 723, de 2 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 771, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/SG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.024476/2016-13.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO, matrícula nº 4063-1, para exercer o encargo de GESTOR das NOTAS DE EMPENHO n. 567, 568, 569, 572, 589, 590, 591 e 592, todas de 2016, e a servidora SUZI ANE GONÇALVES, matrícula nº 3285-9, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2016

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: NJV Importação & Exportação Ltda. – EPP com valor total de R\$13.393,99.

Rossana Peres Torres – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.091812/2016-33.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Sérgio Ferreira Pires**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4339, no período de **26/9/2016 a 25/10/2016** (30 dias), referente ao 1º quinquênio (22/12/2008 a 22/12/2013), para a realização dos cursos: “Diálogo Sobre a lei Maria da Penha” (60h) e “Excelência no Atendimento” (20h), com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrado pelo ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.085979/2016-65,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Carolina Saboia Morais Gabriele**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito matrícula 3530, **no período de 3/11/2016 a 2/12/2016 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (20/4/2009 a 18/4/2014), para a realização dos cursos “ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” e “INTRODUÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR” com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrado pelo ILB– Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Corregedoria-Geral	p. 2
Portaria 019/2016	p. 2
Portaria 020/2016	p. 4
Portaria 021/2016	p. 5
Portaria 022/2016	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 7
Portaria 770/2016	p. 7
Portaria 771/2016	p. 8
Resultado de Julgamento de Licitação 382016.....	p. 9
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 10
Portaria 1057	p. 10
Portaria 1058	p. 11
Sumário.....	p. 12